

Rp

Acta Nº 24

Em 12 de Julho de 2006, pelas 14 horas e 30 minutos, no edifício do Ministério da Justiça, sito na Praça do Comércio, em Lisboa, realizou-se a vigésima quarta reunião do Conselho da Unidade de Missão para a Reforma Penal (UMRP), com a seguinte ordem de trabalhos: Apresentação do Anteprojecto Revisão do Código de Processo Penal. A reunião contou com as seguintes presenças: Dr. Rui Pereira, Coordenador da UMRP; Dr. Rui Moreira, em representação do Conselho Superior da Magistratura; Dr. Fernando Carneiro, em representação do Conselho Superior do Ministério Público; Dr. Rui Silva Leal e o Dr. Carlos Pinto de Abreu, em representação da Ordem dos Advogados; Dra. Eva Fernandes, em representação do Instituto de Reinserção Social; Prof. Doutor Francisco Corte-Real, em representação do Instituto Nacional de Medicina Legal; Dr. Alexandre Fraga Pires, em representação do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento;

; Dra. Inês Ferreira Leite, em representação do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça; Major António Matias, em representação da Guarda Nacional Republicana; Subintendente Dário Prates, em representação da Polícia de Segurança Pública; Dr. Joaquim Pedro Oliveira, em representação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Dra. Dinamene de Freitas, em representação do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; Prof. Doutor Pinto de Albuquerque, e Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes, na qualidade de docentes universitários. Assistiram ainda à reunião os seguintes elementos do gabinete do Coordenador da UMRP: Dr. Arménio Marques Ferreira, Chefe de Gabinete; Dr. Virgílio Teixeira, Adjunto, Dra. Helena Morão, Assessora. Não estiveram presentes: o representante da Polícia Judiciária, Dr.

Rp  
Albuquerque  
F. Corte-Real  
D. Morão  
V. Teixeira  
A. Marques  
D. Prates  
M. Matias  
I. Ferreira Leite  
D. Freitas  
J. P. Oliveira  
P. de Sousa Mendes  
P. de Albuquerque  
C. Pinto de Abreu  
R. Silva Leal  
R. Moreira  
F. Carneiro

Foi discutida a referida proposta de revisão do Código de Processo Penal.  
Participaram por escrito.

Rp

Vítor Guimarães; o representante da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Dr. Luís Miranda Pereira; o representante do Centro de Estudos Judiciários, Dr. José António Branco; a representante do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, Dra. Rosa Rocha; Prof. Doutor Damião da Cunha; a Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Ribeiro de Faria e a Dra. Margarida Silva Pereira, que justificaram as ausências. -----

O Dr. Rui Pereira deu início à reunião apresentando os seus cumprimentos e agradecendo a presença de todos. De seguida, apresentou um primeiro esboço de articulado com todas as matérias objecto da revisão, comprometendo-se a apresentar, na próxima reunião, uma versão mais desenvolvida. Após uma extensa apresentação do articulado em discussão, o Dr. Rui Pereira solicitou aos presentes a apresentação de sugestões. -----

O Dr. Carlos Pinto de Abreu sugeriu que se procedesse ao alargamento dos tribunais de pequena instância criminal de modo a assegurar o êxito das alterações introduzidas no processo sumário. -----

O Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes defendeu que a lei deveria consagrar expressamente que o processo sumário é adequado a qualquer modalidade de flagrante delito, incluindo a "presunção de flagrante delito". -----

O Prof. Doutor Paulo Pinto de Albuquerque referiu que a extinção da renovação da prova pela Relação pode criar problemas e originar o incumprimento de obrigações internacionais do Estado português. -----

O Professor Doutor Francisco Corte-Real defendeu que os peritos não devem ser ouvidos como testemunhas. -----

Em resposta à questões colocadas, o Dr. Rui Pereira afirmou que o alargamento dos tribunais de pequena instância, proposto com pertinência pelo Dr. Carlos Pinto de Abreu, excede o âmbito do mandato da Unidade de Missão



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
UNIDADE DE MISSÃO PARA A REFORMA PENAL

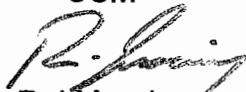
por dizer respeito à organização judiciária. Notou que o Código de Processo penal abrange, no processo sumário, todo o conceito legal de flagrante delito, que engloba, por seu turno, as figuras doutrinárias do “quase flagrante delito” e da “presunção de flagrante delito”, para além do flagrante delito *stricto sensu*. Concordou com o reparo do Prof. Doutor Paulo Pinto de Albuquerque, manifestando a sua disponibilidade, em nome dos compromissos internacionais do Estado português, para manter a possibilidade de renovação da prova na Relação, apesar do seu alcance prático ser quase nulo. Concordou, por fim, com a observação feita pelo Professor Doutor Francisco Corte-Real, no sentido de não confundir o depoimento de perito com o depoimento de testemunha. ---- Antes de encerrar a reunião, o Dr. Rui Pereira solicitou a todos os membros do Conselho o envio de sugestões e de propostas de alteração até ao próximo dia 19 de Julho e informou que a próxima reunião está marcada para o próximo dia 24 de Julho, pelas 14 horas e 30 minutos. -----

Lisboa, 12 de Julho de 2006

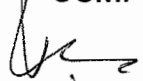
UMRP

  
Rui Pereira

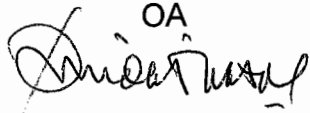
CSM

  
Rui Moreira

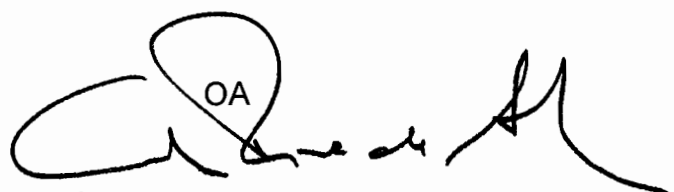
CSMP

  
Fernando Carneiro

OA

  
Rui Silva Leal

OA

  
Carlos Pinto de Abreu



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
UNIDADE DE MISSÃO PARA A REFORMA PENAL

*Ap*

IRS

*Eva Fernandes*  
Eva Fernandes

INML

*F. Corte-Real*  
Francisco Corte-Real

GPLP

*Alexandre Fraga Pires*  
Alexandre Fraga Pires

*A D. Inês Horta Pinto não gostei  
nem remissos.*

GMJ

*Inês Horta Pinto*  
Inês Horta Pinto

GSEAJ

*Inês Ferreira Leite*  
Inês Ferreira Leite

GNR

*António Matias*  
António Matias

PSP

*Dário Prates*  
Dário Prates

SEF

*Joaquim Pedro Oliveira*  
Joaquim Pedro Oliveira

GSEPCM

*Dinamene de Freitas*  
Dinamene de Freitas

*Paulo Pinto de Albuquerque*

Paulo Pinto de Albuquerque

*Paulo de Sousa Mendes*

Paulo de Sousa Mendes